SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1647

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 12875.2018/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 12875.2018/2019.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA EPP.
CNPJ: 35.731.538/0001-50.

Acordam RESCINDIR BILATERALMENTE o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 21634/2021 e embasadas nas disposições da Lei Federal de no 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento legal o artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, despachos e demais elementos constantes do processo administrativo citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
O presente Termo tem por objeto a rescisão bilateral do contrato n° 12875.2018/2020, cujo objeto é as Obras e Serviços de Reforma do Centro de Referência Integrado – CRIA – Arapiraca/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
Informamos que o saldo de pagamento, será feito com reajuste no processo nº 24869/2021 com valor de R$ 18.327,81 (Dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO:
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica reicindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E, e assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que a este subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Érico Lages Lima.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EE9F9A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 030 / 2021

PORTARIA SMGP N.º 030 / 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 22.182 e 26.454/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a acumulação ilegal de Cargos Públicos imputada ao servidor, **EMANOEL WIÂNES DUARTE BARROS,** portador de matrícula nº 9327-0 e CPF: 321.216.874-91, ocupante do cargo de Veterinário, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, tendo em vista o que consta nos Processos nº 22.182 e 26.454/2021, anexos aos autos;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **SÔNIA BARBOSA LINS,** portadora de matrícula nº 4188-2 e CPF: 475.695.574-68; **ELENICE DOS ANJOS MACHADO,** portadora de matrícula nº 109035-6 e CPF: 039.181.374-90; **RONY PETERSON SILVA SANTOS,** portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 08 de outubro de 2021.

Arapiraca, 14 de outubro de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:60F569F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N. º 029 /2021

PORTARIA SMGP N. º 029 /2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Art. 172, § 2º, da Lei nº 1.782/93 e conforme consta do Processo nº 22.151/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA,** Assessor Técnico, portador do CPF nº 029.058.354-35, como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.151/2021, tendo como indiciado o servidor, MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO, portador de matrícula nº 9051-4 e CPF: 647.486.504-00, instaurado através da portaria 023 de 23 de agosto 2021.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 11 de outubro de 2021.

Arapiraca, 11 de outubro de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0251936B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º1.077, DE 28 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º1.077, de 28 de maio de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 11.024/2012,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **BERNADETE NASCIMENTO DOS SANTOS,** portadora de matrícula n.º 3094-5, CPF. .nº 509.164.594-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, conforme estabelece os termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e de suas alterações trazidas pela EC 41/03, c/c o Art. 31, incisos I,,II e III, da Lei nº 2.213-2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a base de 27/30 (vinte e sete trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos das vantagens relativas aos adicionais por tempo de serviço referentes a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ *LUCIANO BARBOSA DA SILVA*
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A2D6D175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 793, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

PORTARIA N.º 793, de 10 de setembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 855/2010,

R E S O L V E:

I – Aposentar Compulsoriamente com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição ao servidor, **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS,** portador de matrícula n.º102-3, nascido em 15/01/1940, ocupante do Cargo de Eletricista, do Quadro de Cargos ,Parte suplementar do Poder Executivo do Município, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003,c/c o Art. 29, § Único da Lei Municipal nº 2.213/2001, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a base a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efetivos a partir de 15 de janeiro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ *LUCIANO BARBOSA DA SILVA*
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2010.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B5FBF0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA N.º 022, de 10 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 4130/2011,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **JANE MARY ERNESTO PEREIRA SANTOS,** portadora de matrícula n.º 5854-8, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe E, nível 14, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação , na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC/41 de 2003; e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art. 30, incisos I,,II e III, § 1° da Lei nº 2.213-2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a base a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:655968D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º1.583, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º1.583, de 04 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.307/2012,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **ROSINEIDE LOPES DE OLIVEIRA,** portadora da matrícula n.º 5706-1, CPF. .nº 443.197.894-15 e RG nº 694.837 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25,classe I, nível I, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Publico Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º da EC 41 de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art. 30, incisos I,,II e III, § 1° da Lei nº 2.213-2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:39BEB692

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA Nº 028, de 14 de janeiro de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.665/2016 - SMGPPD.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **LUIZ CARLOS SANTANA,** portador da matrícula nº 4768-6, CPF: 111.069.724-49 e RG.128.856 SSP/AL, ocupante do Cargo de Dentista, Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo Municipal, na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988, c/c o Art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social , sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F664675E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 310, DE 30 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº 310, de 30 de março de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº 198/2010,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria de 291, de 24 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **MARIA ALICE CAVALCANTE BRITO,** portadora da matrícula nº 5440-2, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento B-20, classe 09, nível 71, do Quadro de Cargos Parte do Sistema Publico Municipal de Educação, , na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, , c/c o Art. 6º da E/C 41/2003, c/c Art. 31, incisos I,II, III , paragrafo único do Art. 35 da Lei nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, com proventos calculados a base de 27/30(vinte e sete trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos das vantagens relativas aos adicionais por tempo de serviços, referente a 20% (vinte por cento)referente de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

MARIA SALETE SOUZA DE AMORIM
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de março do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D656536D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, do tipo menor preço, referente ao Processo nº 8239/2020, que tem como objeto obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, nome de fantasia GESTAO ENGENHARIA E LOCACAO, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, com endereço na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, Barro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, no valor global de R$ 3.587.050,57 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:9AFE714D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8239.2020/2021

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e do outro lado, a empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, nome de fantasia GESTAO ENGENHARIA E LOCACAO, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, com endereço na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Anexo 01, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260.
OBJETO: obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em logradouros nos bairros Baixa Grande, Bom Sucesso, Santa Esmeralda (1-2), Cacimbas, Brasília, Jardim Tropical, Novo Horizonte, Manoel Teles, Canafístula II, Boa Vista e Cavaco no Município de Arapiraca/AL.
VALOR: R$ 3.587.050,57 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
CELEBRAÇÃO: 14/10/2021.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030 – Recuperação, Drenagem Profunda e Artificial e Revestimento da Malha Urbana e Rural, Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.2100 – Obras e Instalações e Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.0010 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como o Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, atendendo ao que consta no Processo nº 8239/2020, que originou a Concorrência nº 02/2020 – 2ª Chamada, Homologada em 13 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Roany Izidoro Soares Alves – p/ Interveniente; e Marcos Douglas Medeiros dos Santos – p/ Contratada.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:19D88EAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021
PROCESSO: 10.07.011/2021
Tipo: MAIOR DESCONTO
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em veículos automotores, destinada à Administração Pública do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 01 de novembro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0F0F242F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021
PP-05/2021 PROCESSO: 0805.0045/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI-. CNPJ/MF 29.366.132/0001-13
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças de Atalaia/AL.
VENCEDORA DO LOTE I. valor total do Lote R$ 435.000,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Lais Emanuele Nobre Melo, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021
PE-32/2021 PROCESSO: 07.06.22-327/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA:**BIOMULT DISTRIBUIDORA** -. CNPJ/MF 35.937.997/0001-95
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso continuo destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
VENCEDORA DOS ITENS: 3, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 17, 20, 22, 28, 29, 36, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 73 . valor total do Lote R$ 16.263,60.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Admilson Junio dos Santos Duarte, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
PE-32/2021 PROCESSO: 07.06.22-327/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: PONTOMEDI DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-. CNPJ/MF 37.374.797/0001-05
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso continuo destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL.
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 8, 16, 18, 19, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 68, 70, 71, 72, 74 . valor total do Lote R$ 42.411,36.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Aline Antoniazzi Pereira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:74256824

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Barra de Santo Antônio, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Gráficos para as secretarias do Poder Executivo da Barra de Santo Antônio/AL.
Informações: O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 17:00h, à Av. Pedro Cavalcante 617, centro, cep: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL e através do e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

ANNY KLÉSIA CARDOSO DE BARROS
Setor de Cotações

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:78820B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 13, III e V, c/c Art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93,

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **BRABO MAGALHÃES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.893.033/0001-04**;**

Objeto: prestação de consultoria e assessoria, nos campos administrativo e judicial, bem como acompanhamento de processos judiciais.

Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 01/02/2021;

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Marcelo Henrique Brabo Magalhães

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em 01/02/2021.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:822371B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 13, III e V, c/c Art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/93,

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratada: **EXAME – ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.063.519/0001-60

Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria contábil.

Valor Global: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais),

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 13/01/2021;

Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Ricardo Brito Borges

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em 13/01/2021.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:A5FAFCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/10/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio, AL, 14 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:682069C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 031/2021

PORTARIA Nº. 031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"ANTECIPA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Maria Quitéria Correia dos Santos Paula, Presidente da Câmara Municipal da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, constantes no Art. 39, inciso II e XII do RI, resolve:

CONSIDERANDOa Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
CONSIDERANDOo impacto negativa que o surto da pandemia causou na economia nacional e local;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 54º, *caput* e parágrafo único, Art. 55º e 56º da Lei nº 444/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), que disciplina o pagamento da gratificação natalina;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. art. 7º, inciso VIII do texto constitucional, bem como o decreto municipal nº 038/2021 oriundo do Poder Executivo que resolveu antecipar o pagamento do 13º Salário dos seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 55 da Lei nº 444/2007 fica antecipado o pagamento integral do 13º salário dos servidores da Câmara Municipal da Barra de São Miguel, em razão do impacto negativo na economia decorrente da pandemia COVID-19 até o dia 20 de outubro de 2021.

§1º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.
§2º - Os agentes políticos de cargo eletivo não farão jus a referida antecipação.

Art. 2º – O Valor da antecipação dos servidores efetivos ativos será calculado para pagamento até o dia 20/10/2021 tomando por base o somatório das rubricas integrantes do 13º salário, levando em conta a remuneração da competência imediatamente anterior.

Art. 3º O Valor da antecipação dos servidores detentores de cargo de provimento em comissão será calculado obedecendo a fração proporcional ao número de meses trabalhado iniciando em 1º de janeiro do ano em curso ou da data de ingresso, sendo integralizado na competência de dezembro.

Art. 4º - Os servidores ativos que não reúnam condições para o recebimento da remuneração do décimo terceiro salário não farão jus a antecipação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:19B82602

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2021.0902.0018, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços de seguro veicular destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 8.723,77 (oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9864C02F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2021.0819.0004, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.030.953/0001-20, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização, desratização das escolas da rede municipal de ensino do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:36570515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021

Processo: 2021.0716.0008

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.262.411/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 1.477, Bairro do Salto, Blumenau/SC, CEP 89031-001, neste ato representada por JONATHAN PEREIRA, portador de cédula de identidade nº º 5.901.185 SSP-SC e CPF nº 074.899.669-90.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 342.335,50 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 14 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1A6D4613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 15 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - MARGARETE MENDES DE OLIVEIRA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 015 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA COMPANHEIRA DE SERVIDOR INATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 2157/2021/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARGARETE MENDES DE OLIVEIRA**, nascida em 13/02/1966, inscrita no CPF sob o n.º 377.191.734-49 e RG nº 3177083-5 SESP/AL, sendo a pensionista companheira do *de cujus* **JOSÉ COSME DA SILVA**, servidor aposentado por invalidez em 27/11/2007, nos termos da Portaria nº 009/2007, com óbito em 26/08/2021, sem efeito financeiro retroativo, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, com cota do benefício à razão de 100% à pensionista, **sem paridade**, conforme cálculo apresentado nos autos, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:CB08A410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO

DECRETO Nº 011/2021
DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

"REGULAMENTA A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E A RESCISÃO DOS CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

A PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/AL resolve, por meio deste Decreto de nº 011/2021, assinada pela prefeita Josefa Barbosa da Silva**, EXONERAR** todos os servidores exercentes de cargos comissionados da estrutura administrativa.

CONSIDERANDO, a necessidade das medidas tomadas para a transição entres as gestões executivas de2021(janeiro/outubro)Prefeita em Exercício, (Prefeito Eleito na Eleição Suplementar em 12 de setembro de 2021) 2021/2024, e a necessidade de gerir a administração pública de maneira transparente, econômica e eficiente, dando-se publicidade a todos os atos.

CONSIDERANDO além da exoneração de todos os ocupantes de cargos comissionados, em todas as pastas e órgãos, o Decreto também rescinde todos os contratos por excepcional interesse público, firmados entre o Município e pessoas naturais.

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto-Lei **Exonera** todos os ocupantes de cargos comissionados junto ao Poder Executivo Municipal de Campo Grande/AL, em todas as pastas e órgãos;

Art. 2º- Fica **Reincidido** todos os contratos por excepcional interesse público, firmados entre o Poder Executivo Municipal de Campo Grande/AL e pessoas naturais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:02F72B14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 CANAPI/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 149 CANAPI/AL, 13 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 0920006/2021, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Hosana Silva de Alcantara, ocupante do cargo de auxiliar serv. adm. educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 075.374.374-40, durante o período de 11/09/2021 a 11/10/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:09F720BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 CANAPI/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 150 CANAPI/AL, 13 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 0921007/2021, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 30 (trinta) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria da Paz Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 746.809.784-49, durante o período de 26/08/2021 a 25/09/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A832341F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151 CANAPI/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº 151 CANAPI/AL, 13 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n. 0921006/2021, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de 90 (noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal, Maria de Fátima Chagas Santos, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 029.512.504-79, durante o período de 06/09/2021 a 09/12/2021, nos termos do art. 32, §1º, da Lei Municipal n. 44/2008.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF Nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:BE3183AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAV. EM PARALELEPÍPEDOEDRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO TANCREDO NEVES

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal de Canapi/AL, inscrita no CNPJ 12.367.892/0001-42, com endereço na Avenida Joaquim Tetê, 336, Centro, Canapi/AL, CEP 57.530-000, torna público que requereu ao IMA/AL o pedido de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAV. EM PARALELEPÍPEDOEDRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO TANCREDO NEVES**, Centro, neste Município.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7E3A8A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, destinados à manutenção das atividades do Município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **28/10/2021**, às **09:15** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de outubro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:D384064D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 152/2021

Portaria n. 152/2021

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a), bem como, revoga-se disposições em contrário:
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
ROSIELMA RIJO MARTINS– CPF 008.131.244-09 – N1CH – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- AAD

Canapi – AL, 20 de setembro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de março/2021.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:941E01E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 153/2021

Portaria n. 153/2021

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
SEVERINO ANTONIO NASCIMENTO REGO – CPF n. 939.463.764-87 – N2CF – VIGILANTE ESCOLAR - AOP
JOSÉ DIMAS DA SILVA – CPF n. 802.870.774-20 – N1CC – VIGILANTE ESCOLAR - AOP
ELUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO – CPF n. 036.055.244-78– N2CF – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS- AOP
VALSEMIR DOMINÍCIA DE JESUS – CPF n. 776.160.494-00– N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS- AOP
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA – CPF n. 033.924.644-81– N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS- AOP
MARIA OZENÍA VILAR DAMASCENO – CPF n. 045.066.274-82– N2CH – AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS- AOP

Canapi – AL, 13 de outubro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:89943ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 154/2021

Portaria n. 154/2021

A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, tendo por base o que preceitua a Lei Municipal n. 185/2018, homologa a progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo discriminado (a):
SERVIDOR/CPF/ENQUADRAMENTO/CARGO/GRUPO
FABIANA DE MELO BRANDÃO LIMA – CPF 070.738.204-11 – N3CH – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL-AAD.

Canapi – AL, 13 de outubro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001, de 02 de Janeiro de 2021
CPF nº 871.222.274-72

*Está Portaria possui efeitos financeiros retroativos à competência de agosto/2021.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:1DFD4A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021
(TERCEIRA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO
(TERCEIRA CHAMADA)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 28/**10/2021**, às **11:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de outubro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:A9387A13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE VENCEDORA TP 001/2021

EXTRATO
ATA COMPLEMENTAR DE RESUTADO FINAL - DELIBERAÇÃO DE VENCEDORA/TOMADA DE PREÇOS N 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025010/2021.OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO, BEM COMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MESMO ENDEREÇO, QUAL SEJA: NA

RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN, CENTRO, CHÃ PRETA/A
Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte) às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, através do Presidente José Cícero Correia, e sua equipe de apoio, Valquíria Lima da Silva e Relton Rúbio Honorato da Silva, reuniram-se para deliberar resultado final da Tomada de Preços n° 01/2021.Considerando que após a publicização do resultado classificatório, esperou-se o lapso temporal determinado na legislação para as impugnações e recursos sem que fosse impetrado qualquer insurgência em face da decisão, esta Comissão Permanente de Licitação , consequentemente, delibera resultado final, tendo a empresa **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELLI – WSO CONSTRUÇÕES**, Inscrita no CNPJ sob n.º 37.730.683/0001-42, apresentado, dentre as classificadas o **menor valor** , qual seja **R$ 678.039,74 (seiscentos e setenta e oito mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos),** sendo, por conseguinte VENCEDORA do referido prélio.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:3C2419A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0003998/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 018.01/2021;
Tipo: Maior desconto por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de veículos automotores leves, veículos automotores pesados, máquinas pesadas e motocicletas, envolvendo o fornecimento de peças, acessórios e materiais, bem como a prestação de serviços de manutenção, para atender às necessidades da Administração Municipal de Coruripe/AL.
Data de realização: 29 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02-22.06/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 019.01/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e da Mulher do Município de Coruripe/AL.
Data de realização: 29 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;
Informações: endereço eletrônico: https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes , ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 14 de outubro de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:074F6B31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.231/2021

Declara de utilidade pública as ruas que integram os bairros indicados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de realização de obras de pavimentação e drenagem, as ruas que integram os bairros das Barreiras, do Barro Preto I, do Alto do Cruzeiro e a rua da Areia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 14 de outubro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:29F1F901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.080/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Wandrely Ramos da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 3373/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 10 meses e 19 dias, a Sra. **Wandrely Ramos da Silva**, CPF n.º 639.591.354-91, PIS/PASEP n° 1.702.227.313-6, da Secretaria Municipal de Finanças, Escriturário Datilógrafo**, matricula n° 1325,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° , da Lei Municipal nº 1.158, de 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:EFADE948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.081/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Dinair Barbosa Lessa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n° 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no Processo nº 0003399/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 09 meses e 06 dias a Sra. **Dinair**

Barbosa Lessa, CPF n° 510.934.054-49 e PIS/PASEP n°1.704.417.717-2, Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matricula n° 0589, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 9.766/10.950 dias, calculados com base na media aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158, de 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:72678648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.082/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Edna dos Santos Batista.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n° 1.158, de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no Processo 0003516/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 37 anos, 02 meses e 24 dias, a Sra. **Edna dos Santos Batista**, CPF n.º 501.381.464-20, PIS/PASEP n° 1.704.417.726-1, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, matricula nº 1199,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, §1° da Lei Municipal n° 1.158, de 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 01 de outubro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:11DE12E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09030001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.016/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 27 de outubro de 2021, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 14 de outubro de 2021.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:15CCEDD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021
PROCESSO N.º 06010004/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – PREMOLDADOS, FERRAGENS, MADEIRAS E ESQUADRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI – ME CNPJ N° 32.245.643/0001-91
LOTE 01 – R$ 413.671,88
LOTE 02 – R$ 137.578,13
LOTE 03 – R$ 2.653.856,10
LOTE 04 – R$ 884.394,90
LOTE 05 – R$ 431.326,06
LOTE 06 – R$ 143.825,47
LOTE 07 – R$ 526.536,00
LOTE 08 – R$ 175.531,50

Delmiro Gouveia/AL, 14 de outubro de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A964352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 3° CHAMADA
PROCESSO N.º 01050010/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

EMPRESAS VENCEDORAS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ N° 40.786,269/0001-50

LOTE 01 – R$ 3.649,87
LOTE 04 – R$ 48.999,00
LOTE 06 – R$ 90,00

MIX PAPELARIA EIRELI
CNPJ N° 24.180.611/0001-27

LOTE 02 - R$ 45.881,97
LOTE 05 - R$ 5.185,10

LOTES FRACASSADOS: 03 E 07

DELMIRO GOUVEIA/AL, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:21346783

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, torna pública a relação final das empresas habilitadas para uso dos Box's disponíveis no Terminal Rodoviário do Município, conforme aviso de chamamento público veiculado no Diário Oficial em 30 de Setembro de 2021.

I – LUCINALDO ANDREZA DA SILVA – LUCINALDO TATTOO (CNPJ Nº 40.008.428/0001-03);
II - JOÃO BATISTA MARQUES DE OLIVEIRA – LANCHONETE BOKA LIVRE (CNPJ Nº 43.744.402/0001-03);
III – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA – (CNPJ Nº 16.624.611/0098-73);
IV – LUCIANE CAROLINE GOMES DE BRITO – AGÊNCIA DE VIAGENS LUCIANO (CNPJ Nº 37.649.056/0001-81);
V – FLÁVIO CAETANO DA SILVA – ARAPIRACA TURISMO (CNPJ Nº 41.736.400/0001-47);
VI – THIAGO LINS DE SOUZA – INOVE TÁXI (CNPJ Nº 35.266.978/0001-84);

As empresas habilitadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para finalizar os respectivos processos junto à Administração Municipal, de modo que eventuais documentações ou informações poderão ser encaminhadas pelo e-mail: smtt@delmirogouveia.al.gov.br.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de Outubro de 2021.

VALDINEI DO NASCIMENTO
Superintendente da SMTT – Portaria Nº 13/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1AAFF946

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: **CONTRATO Nº 001.010/2020/PMDR**. **PROCESSO: 0813003.2019**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - SRP**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a locação de veículos com prestação de serviços contínuo e fracionado, destinados ao apoio as atividades das secretarias municipais, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a Ata de Registro de Preços nª 010/2019/PE/PMDR. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADO: A.M. TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.900.206/0001-79**, com sede na Avenida Apolônio Sales, nº 1059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-200. DATA DE **ASSINATURA**: 22 de novembro de 2020. **VALOR DO CONTRATO: Lote 01 R$ 253.000,00, (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Reais), Lote 02 R$158.080,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais), Lote 03 R$ 491.638,62 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Siscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e dois centavos), Lote 04 R$ 249.645,20 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 dias. **SIGNATÁRIOS: RAMON CAMILO SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, 96, centro, Cidade de Dois Riachos e **ADONIAS MAFRA SARMENTO BESERRA**, portador da CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE N° 1.092.693 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 986.443.784-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Ulisses Luna, nº 570, Chácara São Vicente, Delmiro Gouveia (AL), CEP 57.480-000.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:74A6FA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.190520.003/2019

ESPÉCIE: 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.190520.003/2019. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.285.314/0001-27,** com sede na Trav. Expedicionário Luiz F. de Melo, nº 92, Bairro Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CEP 57.400-000. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de reformas do Mercado Público Municipal do Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 871212/2018/MDS/CAIXA**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme descriminação constante no projeto básico. **OBJETO DO ADITIVO**: 4° (quarta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **001.190520.003/2019** que era até **11/09/2021** passando a partir da assinatura deste, para **09/01/2022**. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2021. **RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela **CONTRATANTE** e **CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA,** portador do RG nº 1.447.921 e inscrito no CPF/MF nº 022.941.324-24 pela **CONTRATADA**.
RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:39444A49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
O Prefeito interino do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa ELISÂNGELA PINHEIRO TAVEIRA MAIA 03814047494, importando o mesmo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Estrela de Alagoas(AL), 05 de outubro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 24.176.307/0001-06. CONTRATADA: ELISÂNGELA PINHEIRO TAVEIRA MAIA 03814047494, CNPJ/MF nº 16.706.018/0001-43. OBJETO: Serviços de confecção de 3.000 (três mil) bolsas personalizadas-tipo necessaire para a Secretaria Municipal de Saúde de Estrela de Alagoas-AL. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA CONTRATO: 05/10/2021. VALIDADE: 05/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Mário Jorge Garrote Barbosa da Silva-Prefeito interino, pela Contratante. Elisângela Pinheiro Taveira Maia-Empresária, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 05 de outubro de 2021.

MÁRIO JORGE GARROTE BARBOSA DA SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:060235D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e manutenção do sistema de segurança por monitoramento de câmeras, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa JADSON LEITE CAVANCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ: 41.030.012/0001-46, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

Processo administrativo nº 2021.0810.023. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e JADSON LEITE CAVANCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.030.012/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e manutenção do sistema de segurança por monitoramento de câmeras. Valor total do contrato: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:487A6A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializado no fornecimento dos equipamentos de vídeo para o sistema de segurança por meio de monitoramento de câmeras, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa JADSON LEITE CAVANCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ: 41.030.012/0001-46, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 16.825.90 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021
Processo administrativo nº 2021.0810.022. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e JADSON LEITE CAVANCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.030.012/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializado no fornecimento dos equipamentos de vídeo para o sistema de segurança por meio de monitoramento de câmeras. Valor total do contrato: R$ 16.825,90 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:B7F7C8AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade civil, portadora do CNPJ/MF nº 10.798.089/0001-37, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre toda e qualquer quantia havida pelo CONTRATANTE a título de recuperação de receitas e/ou recebimento de recursos e/ou créditos conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 0708.0008.017/2021.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021 – IL
PARTES: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS/AL e NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: proposição procedimento administrativo ou judicial de recuperação de valores indevidamente recolhidos a título da contribuição sobre a folha de salários - verbas indenizatórias e valores que não integram a base de cálculo no momento da aposentadoria do servidor - suspensão da exigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as citadas parcelas.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: Percentual de 20% (vinte por cento) sobre toda e qualquer quantia havida pelo CONTRATANTE a título de recuperação de receitas e/ou recebimento de recursos e/ou créditos.
ASSINAM: Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto e Renato Rodrigues Nogueira Neto. Data: 23 de setembro de 2021.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:49F4FDA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de material e equipamentos para projetos educacionais.

Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:68A087EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 E 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 e 012/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021.
PROCESSO: 0628007/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021-SRP. Data da Homologação: 07/10/2021. Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com base na tabela de insumos SINAPI em atendimento as secretarias municipais. Fornecedores Beneficiários: ARP 011.2021 - LL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 24.576.403/0001-41, desconto registrado: 13,70% para os lotes 01 e 02 - 14,50% para os lotes 03 e 04 - 15,50% para o lote 05 - 8,00% para os lotes 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 26 - 11,50% para os lotes 11 e 12 - 21,00% para os 13 e 14; ARP 012 - LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.743.431/0001-76, desconto homologado: 10,61% para o lote 06.

Jacaré dos Homens/AL, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:90C9C9A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), passará para R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 14 de outubro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1B674ACB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISP-05/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada à Rua Santa Cruz, nº. 66, Centro, no município de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.275.057/0001-82, aqui representada por seu Diretor Presidente, Sr. LEANDRO GOMES LEITE, brasileiro, portador do RG sob o n°. 31684831 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 091.504.024-71, adiante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos), passará para R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 14 de outubro de 2021.

LEANDRO GOMES LEITE
Diretor Presidente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C0769774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0920004/2021 – Processo nº 0920004/2021 – Dispensa de Licitação 0920004/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JÔNATAS BATISTA LIMA, portador de CPF nº 057.637.084-31– Objeto: contratação de pessoa física para serviços de apresentação artística infantil em comemoração ao dia das crianças que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2021 na Praça José Pacheco – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E7983437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0927004/2021-1 – Processo nº 0927004/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Josival Luiz da Silva CPF nº 076.164.504-74 – Objeto: contratação de atração artística para a realização de caminhada de conscientização alusivo ao outubro rosa, combate ao câncer de mama, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2021, no ponto de apoio praia do Cavalcante – Valor: R$ 300,00 (trezentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:46E60EAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0927003/2021-1 – Processo nº 0927003/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: José Gilson dos Santos CPF nº 607.041.444-68 – Objeto: contratação de atração artística para a realização de evento IDOSO LEGAL em comemoração ao dia do idoso – Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A3013025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação dos artistas ***José Gilson dos Santos no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais***, *no valor global de* **600,00 (reais reais*),*** para a realização do **dia do idoso**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DBAC7CCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação dos artistas ***Josival Luiz da Silva no valor de R$ 300,00 (trezentos reais***, *no valor global de* **300,00 (trezentos reais*),*** para a realização de caminha alusivos ao **outubro rosa**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A9E8569C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0818002/2021– Processo nº 0818002/2021– Dispensa de Licitação 0818002/2021– Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.780.976/0001-92 – Objeto: aquisição de moveis corporativos (escritório) – Valor global: R$ 17.435,50 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:55675FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 29 de setembro de 2021, pagina 12 – Objeto contratual: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Administrativo 2, **ONDE SE LÊ** Locador: Ivaldo Severino Costa da Silva, **LEIA-SE** Locador: Ivaldo Severiano Costa da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5C1D1BC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL., em favor das empresas G. P DA SILVA FILHO, CNPJ 01.478.725/0001-52, CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI, CNPJ 22.423.778/0001-46, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ 33.613.876/0001-62, PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ 32.310.9850001-48, ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, CNPJ 26.196.404/0001-96, MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI, CNPJ 36.191.150/0001-77, WW COMERCIAL EIRELI, CNPJ 19.835.542/0001-02, PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 39.560.066/0001-59, MIX PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ 24.180.611/0001-27, SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 11.835.608/0001-52, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 13 de outubro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:B274BD12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EDITAL REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021
Objeto: Registro de Preço visando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá. Julgamento menor valor por item. Conforme Edital termo de referência, SRP Nº. 004/2021. Data da Abertura: 27 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a presidente da CPL no jundialicitacaoal@gmail.com e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas, no portal do Municipio. Rua Comércio, S/N, Centro – Jundiá - AL. – 15 de outubro de 2021-

MARIA BETANIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7B14FCCF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 02/2021
A Comissão Especial de Licitação Da Prefeitura Municipal De Jundiá/AL, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da TP nº 002/2021, de**HABILITAÇÃO das Empresa:, CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME CNPJ nº 27.928.441/0001-04**, HABILITADA, atendeu integralmente as exigências editalícia e de**INABILITAÇÃO**das empresas FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - *CNPJ: 43.574.997/0001-04* por não atendimento das exigências constante do item 6.2.2.10, 6.2.3.3 e 6.2.4.2**, HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI CNPJ nº 34.057.039/0001-67,** por não atendimento das exigências constante do itens 5.1 e 6.2.2.09 **,** por ambas não atendimento das exigências constantes no Edital de Licitação de TP nº 002/2021 não observando o disposto 6.2.4.3 deste edital supra mencionado.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, ficando marcado a abertura do envelope de proposta em 20/10/2021 as 08:00hs

MARIA BETANIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E1393C40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente a Sra. CLAUDETE PEIXOTO COSTA**,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 375.549 SSP/AL CPF. sob o nº 348.284.354-68, no valor global para o exercício de 2021 será de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 05250032, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- Al, 04 de junho de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 04 de junho de 2021.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:9144B523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 05250032/2021. MODALIDADE: CONTRATO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: CLAUDETE PEIXOTO COSTA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o n° 348.284.354-68. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 10 – FUNDO MUNICIPAAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Dotação: 10.301.0009.2032 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF, Elemento: 33.390.36, Fonte de recurso: 0040.00.000 – ASPS.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:C37A53FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa **R J DOS SANTOS TEIXEIRA OTICA EIRELI,** C.N.P.J. sob o nº 40.207.798/0001-61, no valor de R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais). Oriundo do Processo Administrativo 09200011/2021, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro- Al, 14 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 14 de outubro de 2021 .

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:7FA4AB55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 09200011/2021. MODALIDADE: CONTRATO N°. 44/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: Contratação para aquisição de Óculos de Grau (incluindo armação e lente) destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência deste processo. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: R J DOS SANTOS TEIXEIRA OTICA EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 40.207.798/0001-61. VALOR GLOBAL: R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 0709 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0001.2026 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento: 33.390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0040.00.000 – ASPS.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:C1F42576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores **JOSÉ PAULO DOS SANTOS,** matrícula nº628**, RONALDO FELIX DOS SANTOS,** matrícula nº639 e **CLÁUDIA KALLYNE GREGÓRIO DA SILVA,** matrícula nº2469, para compor a Comissão de Leilão dos Bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Junqueiro-Alagoas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria revoga a portaria de nº 094/2021, do dia 25 de fevereiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 13 de Outubro de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:361885E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para composição do Comitê Técnico Municipal da Lei Aldir Blanc, criado pela portaria nº 63 de 17 de setembro de 2020, responsável pela análise técnica da construção do edital, análise e classificação dos projetos aprovados, com vigência a partir do dia 14 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; assim composta:

• Representante da Assistência Social: Ludymara da Silva Pereira

Portadora do CPF nº 090.249.844-40
Representante da Secretaria de Educação: Australiane de Oliveira Silva Gomes
Portadora do CPF nº 069.537.384-64

• Representante da Secretaria de Educação: Raquel Belchior Ferreira dos Santos

Portadora do CPF nº 093.315.294-90

• Representante da Secretaria de Cultura e Turismo: Patrícia da Trindade Almeida

Portadora do CPF nº 042.810.844-01

• Representante da Secretaria de Cultura e Turismo: Flávia da Silva

Portadora do CPF nº 123.358.254-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 14 de Outubro de 2021

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:A5AC7CE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021.
Pregão Eletrônico Nº 024/2021
PROCESSO: **07010014/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 024/2021**-SRP. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021**. Data da Homologação: 11/10/2021. Vigência: 11/10/2021 a 11/10/2022. Fornecedor Registrado: **ARP Nº 072/2021 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ 04689271000157, valor registrado: R$ 1.350.850,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Lagoa da Canoa, 13 de outubro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D7EDB201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.°s 09280020/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de insumos para realização de vacinas e uso ginecológico, para o abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo pararecebimento dos formulários preenchidos será até 18 de outubro de 2021, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:F4060329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.°09290011/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de serviços de recarga de oxigênio medicinal com comodato de cilindro, para o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Lagoa da Canoa, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo pararecebimento dos formulários preenchidos será até 18 de outubro de 2021, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:744639F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.°10040021/2021, cujo objeto trata-se da aquisição de pilhas e baterias, para o abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Lagoa da Canoa, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo pararecebimento dos formulários preenchidos será até 18 de outubro de 2021, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:2703E2CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO P.M.L. Nº 001-04/2021 – ADESÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.L. Nº 001-04/2021 – ADESÃO.

CONTRATO P.M.L.C. Nº 001-04/2021 – **ADESÃO 004/2021. CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.943/0001-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO. Percentual de desconto registrado: Item 01 – TUBOS E CONEXÕES PVC. 15,50%; Item 02 – CONEXÕES EM METAL 12,30%; Item 03 BOMBAS/MOTORES E AUTOMAÇÃO PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 12,60%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP.** Celebração do contrato: 14/10/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA E DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI.

Lagoa da Canoa-AL, 14 de Outubro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0949D793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-08230007/2021 – IL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-08230007/2021 – IL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** RESOLV ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 33.976.372/0001-07 **Objeto:** Presta serviço de assessoria e consultoria em licitações. **Valor:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência:** 31/08/2021 a 31/08/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 03.30 – Secretária municipal de administração: Projeto/atividade: 2003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Administração: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa da Canoa/AL, 31 de agosto de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C1140D62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 033/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº 094.2021/001, que tem por objeto: "Aquisição de Mobiliário para atender à demanda do Município de Major Izidoro", que **suspenderá** a sessão do dia 26 de outubro de 2021, para revisão e retificação do Processo.
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através dos email: cpl@majorizidoro.al.gov.br e/ou pelo site do município www.majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:DCEC2DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 05

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 005/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 108.2021/002, objeto Prestação de serviço de capacitação dos professores da secretaria municipal de educação, HOMOLOGO E RATIFICO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: INSTITUTO KENMA LTDA (CNPJ nº 04.349.991/0001-73) - Valor do Contrato: de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 081 /2021 – Processo Licitatório nº 108.2021/002 – Contratação: Inexigibilidade 005/2021– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 25, inciso II) – Contratado: INSTITUTO KENMA LTDA (CNPJ nº 04.349.991/0001-73) – Objeto: Prestação de serviço de capacitação dos professores da secretaria municipal de educação – Valor do Contrato: de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:8623F8B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n°: 3435/2021
Contrato de Licitação nº 100/2021 – CPL
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos
Fornecedor: A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

41.748.138/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Darcy Vargas, n° 51, bairro Nova Suissa, CEP: 30.421-093, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Anderson Gouthier, caldas, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF n° 780.537.736-72 e portador da cédula de identidade RG MG-4.085.870 SSP/MG.
Objeto: As PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada na aquisição de iluminação natalina para decorações diversas que compõem a Decoração Natalina 2021 do Município de Maragogi - AL, conforme as especificações contidas no termo de referência
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.
Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.748.138/0001-50.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E20CC861

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n°: 3435/2021
Contrato de Licitação nº 100/2021 – CPL
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos
Fornecedor: A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.748.138/0001-50, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Darcy Vargas, n° 51, bairro Nova Suissa, CEP: 30.421-093, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Anderson Gouthier, caldas, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF n° 780.537.736-72 e portador da cédula de identidade RG MG-4.085.870 SSP/MG.
Objeto: As PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada na aquisição de iluminação natalina para decorações diversas que compõem a Decoração Natalina 2021 do Município de Maragogi - AL, conforme as especificações contidas no termo de referência
Vigência: 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.
Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor A G CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.748.138/0001-50.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:86688E2F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 079/2021, oriundo do processo administrativo 3662/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa jurídica JORGE CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente para escritório e papelaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e das demais Unidades Administrativas do município de Maragogi/AL.

Onde se LÊ no contrato: CNPJ: 30.223.003/0001-61,

LEIA-SE: CNPJ: 28.787.665/0001-06

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 24 de setembro de 2021.

Maragogi-AL, 14 de outubro de 2021

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5EB9F78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 731/2021

(de 14 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 104.852.164-85, do Cargo efetivo e de provimento, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca.

Art.2º O servidor Púbico Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 087/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 11 (onze) do mês de outubro de 2021.

Art.5º Revoga-se a Portaria nº 730/2021, de 11 (onze) de outubro de 2021.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3882BF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 725/2021

(De 05 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **DIEGO DOS SANTOS NOBREGA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 128.574.937-54, do Cargo efetivo e de provimento, de **FISCAL DE POSTURA**, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art.2º O servidor Púbico Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 097/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - Aalagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:143D3CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 732/2021

(De 14 de outubro de 2021)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR LEONARDO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – CONCURSADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **EDER SANTOS LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 052.070.854-76, do Cargo efetivo e de provimento, de **AGENTE DE TRÂNSITO**, subordinado à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT.

Art.2º O servidor Púbico Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 624/2021, de 15 de julho de 2021.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 14 (quatorze) do mês de outubro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:44CF6535

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 040/2021

(De 14 de outubro de 2021)

AFASTAR PREVENTIVAMENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PROFESSORA ANDREA CARLA FERRERIA DOS SANTOS SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º AFASTAR, **preventivamente**, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1523, do exercício do cargo de Professora 1º Grau Maior, na atual função de Direção de Escola Municipal de Educação Básica, a fim de evitar influência na apuração relativa à Sindicância nº 4.329/2021, de 11 de Outubro de 2021, instaurada por meio da Portaria n° 039/2021, de 11 de Outubro de 2021, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, de 14 de outubro de 2021.

Art.2º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3F26A826

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 041/2021

(De 14 de outubro de 2021)

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTERVENTORES NA ESCOLA MUNICIPAL AYRES PERIEIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 039/2021, de 11 de outubro de 2021, que Instaurou do Processo administrativo Disciplinar nº 4.329, da mesma data, para apurar visando à eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

CONSIDERANDO o afastamento temporário das atividades funcionais, sem prejuízo de sua remuneração, pela Portaria nº 040/2021, da Corregedoria Geral do Município - CGM, da Diretora da Unidade de Ensino – Escola Ayres Pereira da Costa, a Senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, por 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR os Membros Interventores que irão apurar as supostas denúncias no Processo Administrativo Disciplinar nº 4.329, instaurada através da Portaria nº 039/2021, de 11 de outubro de 2021, da Corregedoria Geral Município.

Art.2º O afastamento, temporário, da Direção de Escola Municipal de Educação Básica, Ayres Pereira da Costa, dar-se a fim de evitar influência na apuração relativa à Sindicância acima mencionada.

Art.3º Os membros, Interventores, que irão compor a Comissão de Apuração, por tempo indeterminado, são:

I. NILSON BESERRA DA SILVA, professor, efetivo, matrícula nº 683, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 908.105.384-15, e

II. **GILVÂNIA CAVALCANTE GUIMARÃES,** Coordenadora Pedagógica, comissionada, matrícula nº 9.580, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 007.616.474-81.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8A3DCD06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02180007/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.02180007/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa CONSTRUTORA SILCON LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.284/0001-95.
Objeto: Prorrogação da vigência e execução do Termo de Contrato nº 02180007/2020 – Referente à construção de quadra poliesportiva coberta no município de Maravilha/AL.
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **José Severino Cordeiro de Souza** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:676459F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº:11/2021.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa CMO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.203.054/0001-40.
Objeto: Aditivo de Prazo e Acréscimo de Serviços, referente ao contrato nº.11/2021.
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Cláudio Marcelino de Oliveira**, pela **Contratada**.
Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2A65FA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeitura de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 27 de setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D4A64ED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Posterga para o dia 01(um) de novembro de 2.021 aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro, o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro de cada ano, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a tradicional comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público fixada anualmente no calendário nacional em 28 de outubro;
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 recairá, numa quinta-feira,
DECRETA:
Art. 1º. Fica postergado para o **dia 01 (um), segunda-feira, do mês de novembro de 2021**, o ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o território municipal de Marechal Deodoro, em homenagem ao Dia do Servidor Público.
Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:1788CC47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 788 DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.357 de 07 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Após desistência de alguns membros do conselho NOMEAR por indicação de seus respectivos segmentos os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, exercício 2021/2023, atendendo as determinações legais, até ulterior deliberação, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	CPF
Representante dos Professores das Escolas Municipais sendo (01) um indicado pela rede privada:	
Antiga Titular: Simone Braga de Souza Araújo Substituição: Maria Lúcia Tenório Rodrigues	894.445.824-34 923.804.174-15

ART 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpre-se

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de julho de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:6012EDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 789 DE 20 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), assim como nos termos da Lei Municipal nº 1.368 de 24

de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do conselho de acompanhamento, controle social CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

RESOLVE:

Art. 1º Após desistência de alguns membros do conselho ficam nomeados por indicação de seus respectivos segmentos os novos membros do Conselho de Acompanhamento, controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme representantes:

REPRESENTANTES	CPF
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública	
Antiga Titular: Michelle Patrícia da Silva	045.950.774-59
Substituição: Adriana Vital da Silva	027.847.064-51
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Antigo Titular: Davi Gregório	072.154.834-28
Substituição: Adriane Maria Costa Cardoso	788.134.094-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:DA50C7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.001/2021

Partes: PMMD e a empresa **RADAR SERVIÇOS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.**
Valor do Contrato **R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).**
Data de Assinatura: 08 de outubro de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Maria Luciana de Oliveira
Radar Serviços Ltda - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E347FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021
Processo Administrativo nº: 0616018/2021
Pregão Eletrônico nº: 049/2021
Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e janta, a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o N º 34.928.320/0001-28, com sede na Loteamento Lagoa do Sul, S/N – Quadra C, Lote 18 – Massagueira, Marechal Deodoro -Alagoas, CEP: 57160-000
O valor total desta ata é de R$ 329.335,00 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao item 02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – ContratanteEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021
Processo Administrativo nº: 0616018/2021
Pregão Eletrônico nº: 049/2021
Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço e janta, a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o N º 34.928.320/0001-28, com sede na Loteamento Lagoa do Sul, S/N – Quadra C, Lote 18 – Massagueira, Marechal Deodoro -Alagoas, CEP: 57160-000
O valor total desta ata é de R$ 329.335,00 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao item 02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP – Contratado
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS – Representante Legal.
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP – Contratado
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS – Representante Legal.
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:93A4A745

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021
Processo Administrativo nº: 0210093/2021
Pregão Eletrônico nº: 033.1/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIOALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: DMITRI LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N º 10.603.268/0001-71, com sede na RUA ELAINE LIMA Nº 166, SALA 001, GRUTA DE LOURDE, MACEIÓ/ AL
O valor total desta ata é de R$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS), referente ao item 02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
DMITRI LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – Contratado
ANTONIO DE PAULA GUEDES MARINHO – Representante Legai.
SECRETARIA MUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:C2CACF19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132-B DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº 132-B de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o requerimento do beneficiário;

CONSIDERANDO o artigo 40, § 7° e § 8º da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36 e 37 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a contar de 28 de julho de 2020 o senhor **JOSUÉ QUEIROZ DA SILVA,** portador do CPF: **148.199.964-87** em virtude do falecimento de sua esposa **ADEILZA MACIEL DA SILVA,** servidora deste Município, matrícula nº **000.115,** aposentada pelo Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 08 de setembro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:09D74CB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18- PE 06/2021 2ª CHAMADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

Pregão Eletrônico 06/2021- 2ª Chamada
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.101.388/0001-07. Valor Total Registrado: **R$ 3.351.000,00 (três mil milhões , trezentos e cinquenta e um mil reais).**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias - AL**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 28/05/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Regina Amelia Fonseca Lins Lima

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DFB1F8D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0628030/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de oxigenação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL.
Data de realização: 03 de novembro de 2021, às 10h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:11584E29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICENÇA AMBIENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986
Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça Padre José Leite de Souza, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna público que requereuao IMA/AL, aLP - Licença Prévia, **Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo na Cacimba do Gato, no Municio de Olho d´Água das Flores - AL**, localizada na Cacimba do Gato, **Olho d´Água das Flores - AL**. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4FD411FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

OBJETO: Contratação sob Registro de Preços, de pessoa jurídica especializada em assessoria de divulgação e publicação dos editais de licitação e matérias de interesse do município de Ouro Branco – AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 de novembro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do

Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F83D0EB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, Processo Administrativo nº 08.20.0017/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 03/11/2021 às 08:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 Processo Administrativo nº 08.20.0018/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza da Secretaria de Assistência Social - Abertura das propostas dia 03/11/2021 às 13:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, Processo Administrativo nº 08.20.0019/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria de Assistência Social - Abertura das propostas dia 04/11/2021 às 08:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br , www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:F56FAB6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0929-0042/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no **CNPJ: 40.876.269/0001-50**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03 – São José – Garanhuns/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 175/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: distribuidora_agreste@outlook.com, em 01/10/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá até 02 (dois) dias para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no determinado prazo, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:AD887AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0929-0047/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI** inscrita no **CNPJ: 04.609.906/0001-69**, estabelecida na Av. Carneiro Leão, 902 – Zona Armazém – Maringa/PR. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 168/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: licitacao@ativaatacado.com.br, em 05/10/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá até 02 (dois) dia para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no determinado prazo, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:AF21D738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0929-0044/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **KELEDU COMÉRCIO** inscrita no **CNPJ: 19.590.049/0001-70**, estabelecida na Maria Ligiere Brasiliense, 27, Sítio do Piquerí – São Paulo. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 178/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: keleducomercio@gmail.com, em 01/10/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá até 02 (dois) dias para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no determinado prazo, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:463A9B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0929-0046/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **MIX PAPELARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ: 24.180.611/0001-27**, estabelecida na Rua 2 de Dezembro, 74 – Maceió - Alagoas. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 172/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: mixpapelaria74@hotmail.com, em 01/10/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no prazo determinado, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:3BAB1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0923-0005/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **MR LICITAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ: 41.687.100/0001-15**, estabelecida na Rua Charqueada, nº178. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 163/2021, Pregão Eletrônico 47/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: mrlicitacaoltda@gmail.com, em 29/09/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega. A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no determinado prazo, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:02DF0C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0929-0043/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME** inscrita no **CNPJ: 34.333.903/0001-06**, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, andar 001 – Boa Vista – Recife/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 173/2021, Pregão Eletrônico 46/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: flcomercioatacadista@gmail.com, em 01/10/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.
A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no prazo determinado, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:7A5E0D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0923-0006/2021 - ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME** inscrita no **CNPJ: 34.333.903/0001-06**, estabelecida na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 202, andar 001 – Boa Vista – Recife/PE. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 160/2021, Pregão Eletrônico 47/2021, acerca do seguinte fato:
Foi enviada a ordem de fornecimento, para o e-mail: flcomercioatacadista@gmail.com, em 29/09/2021, e até o momento não recebemos a mercadoria, nem justificativa pelo atraso da entrega.
A Ata de Registro de Preços descreve no item 7 (Do Fornecimento) que "*Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" especifica, tendo a ADJUDICATÁRIA o* ***prazo de 05 (cinco) dias*** *para entregar a mercadoria solicitada".*
Das Penalidades:
14.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega no prazo determinado, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:3CC38986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo nº. 0805-0014/2021
Interessado: Secretaria municipal de Saúde.
Assunto: Futura Aquisição de Medicamentos e Suplemento alimentar.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO CERTAME

O pregão eletrônico 62/2021 de Futura Aquisição de Medicamentos e Suplemento alimentar, foi **anulado** a pedido da Secretaria de Saúde para a reformulação do termo de referência, desta forma, remarcaremos uma nova data.

RATIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DO CERTAME

Onde se lê: **DESPACHO DE ANULAÇÃO DO CERTAME**, lê se: **DESPACHO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pilar/AL 14 de outubro de 2021

SÉRGIO LIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7FD4339D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame, as empresas: **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº **18.274.923/0001-05**, Vencedora do item: 07, no Valor total: **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais); **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **36.782.020/0001-09**, Vencedora do item: 01, no Valor total: **R$ 783,60** (setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob nº 09.630.087.0001/55, Vencedora dos itens: 03 e 05, no Valor total dos dois itens: **R$ 33.736,00** (trinta e três mil e setecentos e trinta e seis reais);Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **60/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT,** processo administrativo nº **0719-0001/2021**. Com base no parecer emitido na

fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

RATIFICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, Vencedora do item: 07, no Valor total: **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), **lê se**: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.274.923/0001-05, Vencedora do item: 07, no Valor total: **R$ 2.420,40** (dois mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Pilar/AL, 14 de outubro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C14F25AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 11/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº. 1006.0010/2021.
Objeto: Aquisição de aparelho médico respiratório BIPAP-BILEVEL, destinado a ventilação, que opere na pressão inspiratória de 4 a 30cm de h2o, e pressão expiratória de 03 a 25cm de h2o com modos espontâneo e controlado, sensibilidade ajustável, bateria com no mínimo 02 horas de autonomia e que seja capaz de ventilar pacientes pediátricos.
Acrescenta: umidificador universal para o ventilador acoplado ao respirador, para manter a via aérea umidificada; aquecedor; máscara para ventilação não invasiva, além de AMBU e máscara pediátrico; no-break em caso de queda de energia.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (tres) dias corridos, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: saude@pilar.al.gov.br; ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Chã de Pilar, s/n, centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Prefeitura).

Pilar/AL,14 de dezembro de 2021.

AMANDA SAMPAIO
Setor de Compras Sec. de Saúde

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9E9BCBE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021-2º CHAMADA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do Portal na entrada da cidade no Município de Pindoba/AL; DATA: 29 de outubro de 2021 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pindoba.al.gov.br ou e-mail: licitação.pindoba@gmail.com .

Pindoba/AL 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2021
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 04 unidades habitacionais no Município de Pindoba/AL; DATA: 29 de outubro de 2021 às 14h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pindoba.al.gov.br ou e-mail: licitação.pindoba@gmail.com .

Pindoba/AL 13 de outubro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:9849C587

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: "AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDEB e ADEQUAÇÕES DE NOMENCLATURA EM AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 868/2020, PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DE VINCULAÇÃO DE GASTOS DO NOVO FUNDEB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, faço saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a realizar TRANSPOSIÇÃO de dotações orçamentárias constantes da Secretaria Municipal de Educação, da Unidade Orçamentária 05.0006-FUNDEB, de ações vinculadas ao antigo FUNDEB para as novas ações vinculadas ao NOVO FUNDEB, em especial às ações relativas à subvinculação de recursos destinados ao pagamento dos Profissionais da Educação no valor mínimo de 70% (setenta por cento) e do valor máximo de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos pelo FUNDEB.

Art. 2º. Para a adequação das ações orçamentárias constantes do FUNDEB na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei 335/2020) ao atendimento às novas diretrizes do NOVO FUNDEB previstas na Lei Federal nº 14.113/2020, fica autorizado ao Poder Executivo a realizar alterações de nomenclaturas de ações já existes, inclusão de novas ações e exclusão de ações, todas dentro da Unidade Orçamentária 05.0006-FUNDEB, utilizando-se assim de TRANSPOSIÇÃO de dotações para adequação do crédito orçamentário, caso necessário.

Art. 3º. Ficam autorizadas as seguintes alterações de nomenclaturas de Ações Governamentais constantes da Lei Orçamentária nº 335/2020, vinculadas à Unidade Orçamentária 05.0006 – FUNDEB:

CÓDIGO DA AÇÃO NOVA NOMENCLATURA
12.361.0008.2043 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – 70%
12.361.0002.2044 MANAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.365.0002.2039 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL/CRECHE – 70%
12.365.0002.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINIO INFANTIL/CRECHE – 30%
12.365.0002.2041 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA – 70%
12.366.0002.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA – 30%
12.366.0002.2045 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – JOVENS E ADULTOS – 70%

12.367.0002.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADAES DA EDUCAÇÃO – JOVENS E ADULTOS – 30%

Art. 4º. Ficam autorizadas, por meio de TRANSPOSIÇÃO de dotações orçamentárias do Órgão 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, as seguintes inclusões de Ações Governamentais na Lei Orçamentária nº 335/2020, vinculadas à Unidade Orçamentária 05.0006 – FUNDEB:

CÓDIGO DA NOVA AÇÃO NOME DA NOVA AÇÃO ELEMENTO DE DESPESA VALOR
12.365.0002.2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT
3190.04 – Contratação por Tempo Determinação 20.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 60.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais 10.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentárias 16.000,00
3390.30 – Material de Consumo 10.000,00
TOTAL DA AÇÃO 116.000,00
12.361.0002.2061 INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO/REFORMA/ESTRUTURAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT
4490.51 – Obras e Instalações 20.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
TOTAL DA AÇÃO 40.000,00

Parágrafo único – a origem dos recursos orçamentários para atendimento das transposições previstas neste artigo será definida por meio de Decreto do Poder Executivo, devendo advir do mesmo Órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Ficam a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, atualizadas conforme as alterações previstas nesta Lei, para fins de compatibilização das leis orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 343/2021, sancionada em 06 de outubro 2021, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 06 de outubro de 2021.

Pindoba-AL, 06 de outubro de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:FAB94F47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2021

Portaria Nº. 146/2021. de 28.09.2021.

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder redução de 50% da carga horária, sem redução de vencimentos e sem compensação de horário, conforme processo nº 2021.0702010-AVFG, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 07.13.002/2021, a Sra. **Cristina Alves Silva,** CPF nº **028.520.184-03**, RG nº **1751410-SDES/AL**, Matricula nº 448, funcionária efetiva do município no Cargo de **Professora "A",** com carga horária de 25hs. semanais**,** atualmente cedida para exercício de mandato classista ao SINTEAL.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 28 de setembro de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos EM 28.09.2021,** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:B2FF60BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
Processo nº 0430035/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0430035/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa Silva & Nunes Construções LTDA- EPP, CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 418.655,88 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:19394795

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
Processo nº 0810005/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0810005/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa Silva & Nunes Construções LTDA- EPP, CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 268.906,95 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:6419FDBE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
Processo nº 0810006/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 03/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 0810006/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa Silva & Nunes Construções LTDA- EPP, CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 748.395,90 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:362065FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº PE.03.23.0005.2021

REEQUILIBRIO N° 01/2021
OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – DO VALOR DO CONTRATO, para adequação de valores e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº PE.03.23.0005.2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2021.
CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 73.238,30 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 05 de Outubro de 2021.

ROMMEL TOLEDO GOMES MARCELINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:181A4279

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E CORRELATOS destinados ao Laboratório Municipal Dr. Pedro Pereira Neto e Atenção Primária do Município de Quebrangulo**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **29/10/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 14 de outubro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:12877258

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROJETO DE VENDA
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2021 – 2° chamada, **destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.** As cooperativas habilitadas foram convocadas para a sessão de abertura dos envelopes B através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em data de 11 de outubro de 2021, edição de nº 1644. Esta presidente aguardou por mais 30 (trinta) minutos, sendo às 09h30min (nove e trinta), contudo, dentre as habilitadas, compareceu tão somente a cooperativa **COOPMATA,** neste ato representada opor seu procurador SRº Geraldo Antônio dos Santos. Oficialmente aberto o presente Certame, foram apresentados ao licitante presente os envelopes 'B', Projeto de venda, que ficaram em poder da comissão, devidamente lacrados e incólumes, e em seguida foram abertos os envelopes 'B', das licitantes habilitadas e presente e não presente na sessão: **COOPMATA e CPLA,** para conferência do conteúdo, obedecidas as formalidades exigidas. Neste momento foi passada a palavra ao mesmo que nada teve a alegar. Em relação à análise desta comissão verificamos que a **COOPMATA** cotou os itens 04, 05 (152 kg), 06, 07, 12, 13, e 14. A **CPLA** cotou o item 15. Questionado a **COOPMATA** sobre a intenção de interpor recurso a mesma abdicou do mencionado direito. Em relação aos itens: 01, 02, 03, 05 (598 KG), 08, 09, 10, e 11, os mesmos restaram fracassados e serão objeto de 3º chamada. A íntegra do julgamento dos documentos do projeto de venda será encaminhada para o e-mail das empresas participantes, bem como poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com. Abre-se prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a citada publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93.

Rio Largo, 14 de Outubro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:42A710B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço n° 168/2020; PE 5.1/2020 (3º chamada). OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 168/2020. Celebração: 14/10/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e captação de Recursos e Órgão cessionário: Secretaria Municipal de Agricultura e defesa civil. Fica remanejado 01 (uma) unidade, referente ao item 11 da ARP n° 168/2020. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:AED5424B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço n° 025/2021, PE 025/2021. OBJETO: Aquisição de Almoço e coffe break, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 34.928.320/0001-28, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 025/2021. Celebração: 14/10/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de lazer, cultura, esporte e turismo e Órgão cessionário: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remanejado 100 (cem) unidades, referente ao item 01 da ARP n° 025/2021. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A99EC438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço n° 025/2021, PE 025/2021. OBJETO: Aquisição de Almoço e coffe break, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 34.928.320/0001-28, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 025/2021. Celebração: 14/10/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e captação de Recursos e Órgão cessionário: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remanejado 100 (cem) unidades, referente ao item 01 da ARP n° 025/2021. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:743FB8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço n° 025/2021, PE 025/2021. OBJETO: Aquisição de Almoço e coffe break, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 34.928.320/0001-28, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 025/2021. Celebração: 14/10/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Educação e Órgão cessionário: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remanejado 200 (duzentos) unidades, referente ao item 01 da ARP n° 025/2021. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:84EEFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço n° 029/2021 - 009, PE 029/2021. OBJETO: Serviços de Materiais Gráficos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP n° 029/2021 - 009. Celebração: 14/10/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Finanças e Órgão cessionário: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remanejado 2.000 (duas mil) unidades, referente ao item 04 da ARP n° 029/2021 - 009. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 14 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:278F4CDF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1.496/2021

PORTARIA N° 1496/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 106017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **EDERLINDO ALVES DOS SANTOS,** inscrita sob o CPF de nº 021.120.524-97 e RG nº 1324189 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 17 de Maio de 2001, para exercer o cargo de Jardineiro, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 06 de Outubro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:D6D61929

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1497/2021

PORTARIA N° 1497/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 1011-004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **CLAUDIA MARIA GOMES DOS REIS,** inscrita sob o CPF de nº 041.732.044-26 e RG nº 2000001097797 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 30 de Março de 2012, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 11 de Outubro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:9B396533

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1498/2021

PORTARIA N° 1498/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº 1011-040/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **KEILA BARBOSA COSTA,** inscrita sob o CPF de nº 041.963.314-67 e RG nº 5556068 SSP/AL, admitido (a) mediante concurso público em 16 de Março de 2012, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 11 de Outubro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 13 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:52912F63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.895.273/0001-90, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e treinamento do sistema de ponto eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 14 de outubro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:63C412B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa VERA MÔNICA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.201.712/0001-43, para aquisição de toners para as impressoras das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Santana do Mundaú/AL, 14 de outubro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:311E1338

GABINETE DO PREFEITO
REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICO

Por meio deste, comunico a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto a contrução da Praça Pública do Residencial Jussara em Santada do Mundaú - AL para o proximo dia 21.10.21 às 10:00 horas.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente CPL
Mundaú

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:622FC96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI destinados aos colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 14 de outubro de 2021.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:37FC56F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 003.018.051021** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual aquisição de fogos de artifício**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:703B7C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 003.018.051021** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual aquisição de fogos de artifício**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BEC213C6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.018.051021** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual aquisição de estrutura natalina** Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3CC08FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.018.051021** cujo objeto é **abertura de processo licitatório para eventual aquisição de estrutura natalina** Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:D98D7F14

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é **aquisição de carimbos personalizados**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº001.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7479713D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é **aquisição de carimbos personalizados**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº001.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:05DBE0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é **aquisição de forro PVC**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº002.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4B588F74

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é **aquisição de forro PVC**. Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº002.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:EA9FC5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é**contratação de empresa especializada em confecçãode carimbos**. Aos interessados solicitar o**termo de cotação nº001.111021**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:27BBBCB2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.014.061021 cujo objeto é**contratação de empresa especializada em confecçãode carimbos**. Aos interessados solicitar o**termo de cotação nº001.111021**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:765A747F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE ERRATA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE ERRATA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 13 de outubro de 2021 do diário oficial do município relativo a ratificação do termo de dispensa, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.018.051021** cujo objeto é licitação para contratação de empresa para serviços de confecção de **estrutura natalina para atender as demandas do município.** Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 002.111021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 21 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:857235C3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 001.014131021** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS RELACIONADOS A MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS .Aos interessados solicitar o **termo de cotação nº 001.141021** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 21 de outubro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BABF853A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, pesados, máquinas, pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **W H DE L SANTOS AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.100.929/0001-70

Percentual Registrado: Para o Lote 01 - 68%, Para o Lote 02 – 65%, Para o lote 03 – 52%.
Firmado em 27/07/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Weverton Henrique de Lima.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:610A3EC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC
A Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Portal da Transparência através do link: http://transparencia.saosebastiao.al.gov.br/licitacoes/, o Edital da Chamada Pública nº 04/2021, referente ao Cadastramento de atores culturais que serão fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, como: produção de lives, oficinas culturais, premiações fotográficas e publicações, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COV ID- 19. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de outubro a 19 de outubro de 2021, em dias corridos, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Sebastião/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Número 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.019, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 (corona vírus). DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: cultura@saosebastiao.al.gov.br.

CARLOS ANDRÉ PORTO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3894FEA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – 14 de Outubro de 2021 na edição 1646
Onde Lê-se – **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 36.376.673/0001-98 e H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67**
Leia-se corretamente – **HABILITADA** a empresa **AGIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 36.376.673/0001-98**

Código Identificador **:** 69C4B614

Satuba, 14 de outubro de 2021

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:68CCCB27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 68/2021

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Município - PROCOMUN."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANTONIO PIMENTEL CAVALCANTE FERNANDEZ** para exercer a função de Diretor da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCOMUN, CPF n°. 725.748.601-87, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SATUBA/AL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito de Satuba

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:863041AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE SATUBA – ALAGOAS, inscrito no CNPJ 12.200.333/0001-43, com sede à Rua Amélia Pontes, s/n – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diógenes José Neto de Amorim,** e o Secretátio de Administração o senhor Marlysson Márcio Camelo de Araújo, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 019/2021,** em especial o requerimento da empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.941.809/0001-65,** neste ato representada pelo senhore RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA , **RESOLVE, CANCELAR** a Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2021).

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento enviado por e-mail, solicitou o cancelamento do mesmo. Para tanto, alega em suma, que as variações de preços dos gêneros alimentícios vem aumentando ao longo dos dias, e que os preços praticados atualmente estão acima dos valores registrados na referida ata de registro de preços e com isso, não consegue realizar as entregas dos produtos que são solicitados pela nutricionista do Município.

A Aministração junto com a Procuradoria do Município, após análise da solicitação feita pela empresa **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, emitiu parecer opinando pelo deferimento do pedido para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios, nos termos do artigo 16 da ata de registro e com fulcro no art. 20 e 21, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e artigo 78 da Lei nº8.666/93.

– DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor que segue nos autos do processo, e com base no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, a administração **decide-se** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 03/2021 – Proc. Nº 019/2021)**,** correspondente à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR). Contudo, **resolve** penalizar a empresa com a suspensão de licitar com o Município de Satuba, pelo prazo de 02 (dois) anos no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Satuba/AL, 29 de setembro de 2021

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D9C30518

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº: 08060005/2021.
Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 14/2021, a empresa: M G F Silva Moura Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.250.013/0001-01, vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de outubro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:30BF9240

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 08060005/2021
Ata de Registro de Preços nº: 19/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 14/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.
Detentora: M G F Silva Moura Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.250.013/0001-01 vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R$ 849.600,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FABF8200

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação
Processo nº: 07200018/2021.
Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do município. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021, a empresa: José Evoido Soares de Matos ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.396.657/0001-08 vencedora dos lotes 01, 03, 04, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34 e 35 com o valor da proposta de R$ 687.492,87 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de outubro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Termo de Homologação
Processo nº: 07200018/2021.
Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do município. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021, a empresa: Adilson Ferreira dos Anjos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.014.074/0001-40 vencedora dos lotes 02, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 20, 21, 28, 32 com o valor da proposta de R$ 395.555,10 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de outubro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Termo de Homologação
Processo nº: 07200018/2021.
Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do município. A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021, a empresa: Cipel Construções e Indústria de Pre-Moldados, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.316.653/0001-87 vencedora dos lotes 06 e 27 com o valor da proposta de R$ 76.300,03 (Setenta e Seis Mil, Trezentos Reais e Três Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de outubro de 2021.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BAC64D81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A CONTRATO N° 030/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL

O MUNÍCIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e senhor **JAMESSON LEANDRO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 30973279, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.641.644-04, residente e domiciliado no município de Teotônio Vilela - AL, na Rua Berenice Olívia, nº 65, Conjunto João José Pereira, representado neste ato por seu Procurador o **SR. JOSE PETRUCIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 628162, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 403.599.724-20, residente e domiciliado no município de Teotônio Vilela – AL, na Rua José Monteiro da Silva, nº 614, Q-G, Conjunto Vereador José Quincas, doravante designada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 029/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência ao Contrato nº 030/2021, nos termos da subcláusula 10.2, c/c com art. Art. 3º da Lei nº8.245. de 1991. **CLÁUSULA SEGUNDA** – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a vigência contratual em 118 (cento e dezoito dias), contados a partir de 04 de junho de 2021, passando a ter cobertura contratual até 02 de outubro de 2021.

CLÁUSCULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta de dotação orçamentária:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2034 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, Elemento: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 030/2021, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 030/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela, 25 de maio de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Representante Legal da Locatária

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Representante Legal do Locador
Procurador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:972609CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigente, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de junho de 1994;

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção/guarda e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;
CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;
CONSIDERANDO o OFICIO Nº 113/2021 da Secretaria Municipal de Transportes, o qual indica membros para compor a Comissão de Averiguação de Bens Móveis.

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Averiguação de Bens Móveis, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencados:
Ricardo Lima Torres – CPF nº 077.105.444-01 – ocupante do cargo de Pregoeiro;
Analice Silva Schroder – CPF nº 034.535.254-85 – ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
Hugton Rudson de Sena Verçosa – CPF nº 038.956.844-90 – ocupante do cargo de Analista de Sistema.
Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Ricardo Lima Torres.
Art. 2º A Comissão deverá efetuar a averiguação dos veículos e bens constantes no anexo único da presente Portaria, e ainda:
Planejar e executar o cronograma de realização do leilão;
Organizar e coordenar as atividades necessárias para realização do leilão;
Monitorar o trabalho dos avaliadores de veículos e dos leiloeiros públicos nas atividades de preparação dos leilões;
Controlar e fiscalizar apregoamentos de veículos em sessões públicas do leilão;
Dar publicidade e transparência aos atos relacionados ao leilão;
Elaborar dados estatísticos do leilão;
Manter sob registro e juntado ao processo toda a documentação referente aos procedimentos do leilão para eventuais consultas;
Apoiar as atividades de Auditoria Interna e da Corregedoria Geral do Município em caso de irregularidade no leilão;
Propor melhorias para procedimentos de realização de leilão; e
Realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.
Art. 3º São atribuições do presidente da Comissão de Leilão:
Coordenar e supervisionar os trabalhos dos membros da Comissão do Leilão, avaliadores e leiloeiros;
Encaminhar editais de leilão e editais de notificação de leilão para publicação no Diário Oficial do Município, Sítio Eletrônico da Prefeitura e demais meios de divulgação que a Prefeitura tenha disponibilidade;
Notificar leiloeiros oficiais para esclarecimentos em casos de inconsistências; e
Realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.

Art. 4º São atribuições dos Membros da Comissão de Leilão:
Apoiar as atividades do Presidente da Comissão do Leilão, bem como assisti-lo em suas funções avaliadores.
Realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.

Art. 5º São Bens Passíveis de Alienação, os bens inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis:
Material inservível - é o que não mais possa ser utilizado para o fim a que se destina, em virtude da perda de suas características, de sua obsolescência devido à modernização tecnológica, independentemente do seu valor de mercado;
Material antieconômico - é o que possui manutenção onerosa ou rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
Material irrecuperável - material com defeito e que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 6º A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução e auxílio nos trabalhos.

Art. 7º A Comissão deverá emitir relatório com base em parecer técnico emitido pelo avaliador dos bens passíveis de alienação, constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível ao Poder Público Municipal.

Art. 8º A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório.
Art. 9º Os servidores membros da Comissão ora designada, desde que não ocupantes de função gratificada, farão jus à gratificação 10% de seu salário base.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela, em 30 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:F0B9A57F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 07.10-02/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa MCZ Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de prédios públicos.
Valor: 15% (quinze por cento) de desconto, sobre o valor orçado, com base na tabela SINAPI.
Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCONDES DOS SANTOS TAVARES
Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública – INTERVENIENTE
DIOGO ANTÔNIO LEITE DA SILVA
MCZ Construções e Incorporações LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:655B1BAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 26.08-01/2021
Pregão Eletrônico nº 005/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Ympactus Locações de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.258.135/0001-80.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar para rede municipal de ensino pública do Município de Traipu.
Valor: R$ 1.296.520,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
THIAGO MOREIRA DE SANTANA
Ympactus Locações de Veículos LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5CAB4CD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 26.08-02/2021
Pregão Eletrônico nº 005/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa IG Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.918.846/0001-57.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de transporte escolar para rede municipal de ensino pública do Município de Traipu.
Valor: R$ 503.002,00 (quinhentos e três mil e dois reais).
Vigência: 12 (meses), contados a partir da publicação do extrato.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação – INTERVENIENTE
JOSÉ GENALDO VANDERLEI DE SOUZA
IG Locações e Serviços Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:668D2CED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05260042/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de prótese dentária.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa AUGUSTO FERREIRA LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.413.928/0001-82, com o valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 14 de outubro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:DEE96287

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº33/2021- EM CARÁTER EMERGENCIAL

ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº33/2021- EM CARATER EMERGENCIAL

Aos 11 dias de outubro de 2021, pulicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA nº 1644, o Diário Oficial de Estado de Alagoas – DOE – Nº 155, no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3 -Nº 193, e Tribuna Independente, a súmula do contrato nº 33/2021, Dispensa de licitação.

1º - Assim, onde se lê: .VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 7.149,60 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 7.147,60 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
2º - Assim, onde se lê: A VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até terminar o evento ou até 31/12/2021

Leia-se: DA VIGÊNCIA E DA EFICACIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até 31/12/2021, ou até a finalização do processo licitatório, o que vier primeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9AD49D50

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº34/2021- EM CARATER EMERGENCIAL

ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº34/2021- EM CARATER EMERGENCIAL

Aos 11 dias de outubro de 2021, pulicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA nº 1644, o Diário Oficial de Estado de Alagoas – DOE – Nº 155, no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3 -Nº 193, e Tribuna Independente, a súmula do contrato nº 33/2021, Dispensa de licitação.

1º - Assim, onde se lê: VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 39.549,44 (trinta e nome mil, quinhentos e quarenta e no reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 36.754,04 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

2º - Assim, onde se lê: A VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até terminar o evento ou até 31/12/2021

Leia-se: DA VIGÊNCIA E DA EFICACIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até 31/12/2021, ou até a finalização do processo licitatório, o que vier primeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:935EA528

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº35/2021- EM CARATER EMERGENCIAL

ERRATA DA SÚMULA DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº35/2021- EM CARATER EMERGENCIAL

Aos 11 dias de outubro de 2021, pulicamos no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA nº 1644, o Diário Oficial de Estado de Alagoas – DOE – Nº 155, no Diário Oficial da União – DOU – Seção 3 -Nº 193, e Tribuna Independente, a súmula do contrato nº 33/2021, Dispensa de licitação.

1º - Assim, onde se lê: VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 1.655,72 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: VALOR GLOBAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 2.018,42 (dois mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

2º - Assim, onde se lê: A VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até terminar o evento ou até 31/12/2021

Leia-se: DA VIGÊNCIA E DA EFICACIA: O presente contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público terá vigência até 31/12/2021, ou até a finalização do processo licitatório, o que vier primeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4320A5A1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº N.º TP 01.001/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº N.º TP 01.001/2020

PARTES: O MUNICIPIO DE VICOSA, e a empresa CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44.

DO OBJETO: 2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimos ao Contrato nº TP 01.001/2020, referente a execução dos serviços de conclusão da construção da Unidade de Básica de Saúde – UBS Porte I, situada no Conjunto Santa Ana do em Viçosa.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Por este Termo Aditivo fica acrescido o valor de R$ 131.419,14 (cento trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze), representando 19,98 % (dezenove inteiros, nonagésimos oitavos centésimos) por cento do valor inicial atualizado do referido contrato, conforme demonstração na memória de cálculo abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	SEM BDI	**COM BDI**	%
Valor Inicial do Contrato	R$ 509.536,53	R$ 657.559,36	29,07
Valor acrescido aos itens originais	R$ 55.003,80	R$ 70.972,52	29,07
Valor acrescido atribuído a novos itens	R$ 46.842,10	R$ 60.446,63	29,07
Valor total dos acréscimos	R$ 101.845,90	**R$** 131.419,15	29,07
Valor final atualizado do contrato	**R$ 611.832,43**	**R$ 788.978,51**	29,07

Município De Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito
Contratante.

CP Construções E Engenharia
CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO
Representante Da Empresa
Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2D33E71B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR GERAL DO DAESC- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, PELO DIRETOR - PRESIDENTE DO PREVICORURIPE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA CENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

PROCESSO: 1000-008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.01/2021
ATA DE RP Nº 039/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, pelo Diretor-Presidente do DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, Sr. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL e pelo Diretor - Presidente do PREVICORURIPE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe, Sr. GERÔNCIO CARDOSO NETO, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01, portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa CENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 40.502.737/0001-27, sediada na Rodovia Engenheiro Guttemberg Breda Neto, Nº 3145, Comendador Tercio Wanderley, Coruripe/AL, CEP 57230-000, Email: center.informatica@yahoo.com , Telefone: (82) 99625-5557, neste ato representado pelo Sr. Luciano Cavalcante Silva Machado, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 1840372 SSP AL e inscrito no CPF sob o nº 035.390.764-25, conforme responsabilidade legal outorgada por contrato social

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, tipo papel: a4	Report/A4	Embalagem c/ 500 folhas	4.277	23,51	100.552,27
2	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, tipo papel: a4	Report/A4	Embalagem c/ 500 folhas	1.426	23,51	33.525,26
18	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica	Bic / 930762	Caixa c/ 12 unid	1.066	18,00	19.188,00
20	Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 235 x 170 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2, características adicionais: impressão personalizada	Scrity/ 235x170mm	PCT C/ 100 UN	699	60,00	41.940,00

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante
GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante

O Departamento de Água e Esgoto de Coruripe – DAESC e o Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe (PREVICORURIPE), constituem **ENTIDADES GESTORAS**, responsáveis por assinarem e gerirem as ARPs e eventuais contratos delas decorrentes, referentes aos itens que integram a sua demanda.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 14 de outubro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe

GERÔNCIO CARDOSO NETO
PREVICORURIPE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:E0A1523E

